



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 62 — TELEFONE: (034) 671-2310 — SÃO GOTARDO — MG

CEP 38.800-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº106/94

"Dispõe sobre Sessão Solene da Câmara Municipal de São Gotardo"

A Câmara Municipal de São Gotardo, de acordo às atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica marcada uma Sessão Solene da Câmara Municipal para o dia 23(vinte e três) de setembro de 1994(mil novecentos e noventa e quatro) às 18:00, horas, para o fim especial de entrega de títulos de cidadania "honorária e Benemerita" pela cidade de São Gotardo a concidadãos e cidadãos do Município.

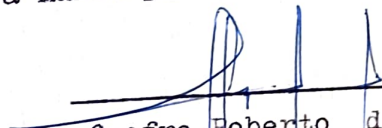
Art. 2º - A Sessão Solene referida, será realizada no salão da AABP, à Rua da Estiva, s/nº.

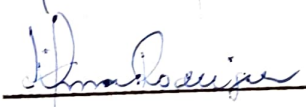
Art. 3º - No mesmo local e data serão entregues medalhas de Honra ao Mérito Legislativo.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Resolução em vigor, na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a quem o conhecimento e a execução desta Resolução pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Câmara Municipal de São Gotardo em 15(quinze)de setembro de 1994.


-Onofre Roberto de Oliveira-
Presidente


-Vilma Rodrigues-

1ª Secretária

APROVADO em 15-09-94
Em única discussão e
dotação